

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 123-B, de 2004  
(Do Sr. Jutahy Junior)**

Regulamenta o parágrafo único do artigo 146 e o inciso IX do artigo 170 da Constituição Federal e dá outras providências.

**EMENDA DE PLENÁRIO SUPRESSIVA**

Nº 146

Suprima-se as expressões “sanitário” e “ambiental” constantes do caput do art. 44 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 123, de 2004, adotado pela Comissão Especial.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

  
Deputado **SARNEY FILHO**  
PV/MA